

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de setembro de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

PORTARIA Nº 543/2016/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), e considerando a instrução dos PADs nº 6180/2016 e 6226/2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 08/08/2016, o servidor(a) efetivo(a), MONARA MACHADO REZENDE E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 130ª Zona Eleitoral, com sede em Minaçu/GO.

Art. 2º Dispensar, a contar de 08/08/2016, o servidor(a) efetivo(a), AIRTON PEREIRA DINIZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 130ª Zona Eleitoral, com sede em Minaçu/GO.

Art. 3º Designar, a contar de 22/08/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), ALAN BARBOSA MOREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Cartório da 130ª Zona Eleitoral, com sede em Minaçu/GO.

Art. 4º Designar, a contar de 08/08/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), AIRTON PEREIRA DINIZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 130ª Zona Eleitoral, com sede em Minaçu/GO.

Art. 5º Determinar que os servidores relacionados nos artigos 1º e 4º observem os preceitos contidos nos artigos 97 a 101 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

PORTARIA Nº 558/2016/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/09/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), VICTOR HUGO PINHEIRO CUNHA, Analista Judiciário, Apoio Especializado – Análise de Sistemas, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Designar, a contar de 01/09/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), CHAYNER CORDEIRO BARROS, Técnico Judiciário, Apoio Especializado – Programação de Sistemas, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 02 de setembro de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Despachos

EXTRATO N. 189/2016

EXTRATO N. 189/2016

PROTOCOLO: 83.972/2016

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA/GO

PRESIDENTE: DES. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

REQUERENTE: IRIS REZENDE MACHADO

ADVOGADO: ROBERTO VILELA FRANÇA – OAB: 21.876/GO

ADVOGADO: ROSEMBERG ANDRÉ BATISTA DE PRADO – OAB: 18.512/GO